



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

OFÍCIO 16/2023 - CONTROLADORIA/CFMV/SISTEMA

Brasília, 5 de maio de 2023.

Ao Senhor
Igor Fernando Acioly Baima
Presidente do SINDISCOSE
Aracaju - SE

Assunto: Resposta à solicitação de apuração de descumprimento à Res. CFMV n.º 1.204/2018 pelo CRMV-SE, quanto ao quantitativo mínimo de empregados efetivos ocupando cargos comissionados.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício n.º 40/2022/Pres, encaminhado ao CFMV pelo Presidente do Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional nas Entidades Coligadas e Afins de Sergipe – SINDISCOSE e ao Ofício 131/2022/CRMV-SE-PR, apresentado pelo CRMV-SE, como resposta à demanda do CFMV (Ofício 451/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA), segue manifestação.
- 2 . A criação de empregos comissionados no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, encontra-se pacificada na Resolução n.º 1.204, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs e dá outras providências. Os documentos demonstram que, de fato, não está sendo cumprido o disposto na Resolução CFMV n.º 1.204/18, visto que, inexistente cargo comissionado sendo ocupado por empregado efetivo.
3. Ressaltamos que, nos termos do art. 10 da Lei n.º 5.517/1968, os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMVs) são detentores de autonomia administrativa e financeira. Portanto, é fundamental que haja interesse administrativo e capacidade financeira do CRMV-SE para qualquer adequação.
4. Diante do exposto, comunicamos que foi encaminhado ofício ao Regional com a manifestação deste Conselho Federal, reforçando que o objeto da denúncia ora em análise está listado na Política de Gestão de Riscos – PGR do Sistema CFMV/CRMVs, e que está prevista realização de auditoria no CRMV-SE pela Controladoria do CFMV no exercício de 2023.

Atenciosamente,

POLLYANNA ARAUJO DE ALENCAR
Controladora do CFMV
Mat. CFMV n.º 0606

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pollyanna Araújo de Alencar, Controladora do CFMV - FGSUP - CONTROLADORIA**, em 05/05/2023 15:19:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143048

Código de Autenticação: 4f6b84027c



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMV_s

SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71200037